PORTARIA DA PREFEITA Nº 730, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia os Conselheiros Tutelares do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, para o exercício do mandato no quadriênio de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme a Lei Municipal nº 1.046, de 22 de setembro de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear, por ordem de classificação, aos cargos eletivos de Conselheiros Tutelares do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, legitimamente eleitos no dia 01/10/2023, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Cortês, em processo regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cortês, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado de Pernambuco e da sociedade civil organizada, para o exercício do mandato no quadriênio de 10/01/2024 a 09/01/2028, nos termos da Lei Municipal nº 1.046, de 22 de setembro de 2015, os senhores a seguir qualificados:
 - I Conselheiros Tutelares titulares do Município de Cortês:
- a) Jefferson Henrique Albuquerque Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 083.923.994.71, portador da Cédula de Identidade nº 6.858.218 SDS-PE, nascido no dia 14/10/1987, eleito em 1º (primeiro) lugar com 391 (trezentos e noventa e um) votos;
- b) Luís Carlos da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 053.780.054-93, portador da Cédula de Identidade nº 6.096.751 SDS-PE, nascido no dia 10/01/1984, eleito em 2º (segundo) lugar com 328 (trezentos e vinte e oito) votos;
- c) Lucicláudia Ananias do Nascimento, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.956.534-27, portadora da Cédula de Identidade nº 6.598.111 SDS-PE, nascida no dia 26/01/1983, eleita em 3º (terceiro) lugar com 315 (trezentos e quinze) votos;
- d) José Eronaldo Ferreira dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 705.415.874-49, portador da Cédula de Identidade nº 3.769.459 SDS-PE, nascido no dia 20/03/1970, eleito em 4º (quarto) lugar com 307 (trezentos e sete) votos;
- e) Sandra Tibúrcio de Melo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 038.481.864-11, portadora da Cédula de Identidade nº 7.150.029 SDS-PE, nascida no dia 11/07/1977, eleita em 5º (quinto) lugar com 293 (duzentos e noventa e três) votos;
 - II Conselheiros Tutelares suplentes do Município de Cortês:



- a) Maria Cristina da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.478.924-25, portadora da Cédula de Identidade nº 6.598.091 SDS-PE, nascida no dia 27/09/1980, eleita 1ª (primeira) suplente com 283 (duzentos e oitenta e três) votos;
- b) Eder Cavalcanti Chagas, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 008.846.584-57, portador da Cédula de Identidade nº 6.051.281 SDS-PE, nascido no dia 11/11/1983, eleito 2º (segundo) suplente com 236 (duzentos e trinta e seis) votos;
- c) Ione Roberta Borba do Nascimento, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 107.597.244-23, portadora da Cédula de Identidade nº 9.044.414 SDS-PE, nascida no dia 08/11/1994, eleita 3ª (terceira) suplente com 190 (cento e noventa) votos;
- d) Edean José Rodrigues da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 073.009.874-51, portador da Cédula de Identidade nº 7.310.164 SDS-PE, nascido no dia 01/08/1986, eleito 4º (quarto) suplente com 176 (cento e setenta e seis) votos; e
- e) Silvana Maria da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 115.061.654-78, portadora da Cédula de Identidade nº 8.861.332 SDS-PE, nascida no dia 02/07/1992, eleita 5ª (quinta) suplente com 152 (cento e cinquenta e dois) votos.
- Art. 2º A Solenidade de Posse dos Conselheiros Tutelares do Município de Cortês, titulares e suplentes, fica designada para ser realizada no dia 10 de janeiro de 2024 (quarta-feira), pontualmente às 16h (dezesseis horas), no prédio do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, localizado na Rua Coronel José Belarmino, s/n, Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 09 de janeiro de 2024, 70º de Emancipação Política.

Prefeita de Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DA PREFEITA Nº 730, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia os Conselheiros Tutelares do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, para o exercício do mandato no quadriênio de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme a Lei Municipal nº 1.046, de 22 de setembro de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, por ordem de classificação, aos cargos eletivos de Conselheiros Tutelares do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, legitimamente eleitos no dia 01/10/2023, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Cortês, em processo regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cortês, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado de Pernambuco e da sociedade civil organizada, para o exercício do mandato no quadriênio de 10/01/2024 a 09/01/2028, nos termos da Lei Municipal nº 1.046, de 22 de setembro de 2015, os senhores a seguir qualificados:
- I Conselheiros Tutelares titulares do Município de Cortês:
- a) Jefferson Henrique Albuquerque Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 083.923.994.71, portador da Cédula de Identidade nº 6.858.218 SDS-PE, nascido no dia 14/10/1987, eleito em 1º (primeiro) lugar com 391 (trezentos e noventa e um) votos;
- b) Luís Carlos da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 053.780.054-93, portador da Cédula de Identidade nº 6.096.751 SDS-PE, nascido no dia 10/01/1984, eleito em 2º (segundo) lugar com 328 (trezentos e vinte e oito) votos;
- c) Lucicláudia Ananias do Nascimento, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.956.534-27, portadora da Cédula de Identidade nº 6.598.111 SDS-PE, nascida no dia 26/01/1983, eleita em 3º (terceiro) lugar com 315 (trezentos e quinze) votos;
- d) José Eronaldo Ferreira dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 705.415.874-49, portador da Cédula de Identidade nº 3.769.459 SDS-PE, nascido no dia 20/03/1970, eleito em 4º (quarto) lugar com 307 (trezentos e sete) votos;
- e) Sandra Tibúrcio de Melo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 038.481.864-11, portadora da Cédula de Identidade nº 7.150.029 SDS-PE, nascida no dia 11/07/1977, eleita em 5º (quinto) lugar com 293 (duzentos e noventa e três) votos;
- II Conselheiros Tutelares suplentes do Município de Cortês:
- a) Maria Cristina da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.478.924-25, portadora da Cédula de Identidade nº 6.598.091 SDS-PE, nascida no dia 27/09/1980, eleita 1ª

(primeira) suplente com 283 (duzentos e oitenta e três) votos:

- b) Eder Cavalcanti Chagas, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 008.846.584-57, portador da Cédula de Identidade nº 6.051.281 SDS-PE, nascido no dia 11/11/1983, eleito 2º (segundo) suplente com 236 (duzentos e trinta e seis) votos;
- c) Ione Roberta Borba do Nascimento, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 107.597.244-23, portadora da Cédula de Identidade nº 9.044.414 SDS-PE, nascida no dia 08/11/1994, eleita 3ª (terceira) suplente com 190 (cento e noventa) votos;
- d) Edean José Rodrigues da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 073.009.874-51, portador da Cédula de Identidade nº 7.310.164 SDS-PE, nascido no dia 01/08/1986, eleito 4º (quarto) suplente com 176 (cento e setenta e seis) votos; e
- e) Silvana Maria da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 115.061.654-78, portadora da Cédula de Identidade nº 8.861.332 SDS-PE, nascida no dia 02/07/1992, eleita 5ª (quinta) suplente com 152 (cento e cinquenta e dois) votos.
- Art. 2º A Solenidade de Posse dos Conselheiros Tutelares do Município de Cortês, titulares e suplentes, fica designada para ser realizada no dia 10 de janeiro de 2024 (quarta-feira), pontualmente às 16h (dezesseis horas), no prédio do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, localizado na Rua Coronel José Belarmino, s/n, Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 09 de janeiro de 2024, 70° de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

Publicado por: Otávio Miécio Santos Sampaio Código Identificador:F1DC39E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/01/2024. Edição 3505

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/